



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR – VEREADOR EDILSON MARTINS

INDICAÇÃO
228/25

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a implantação de uma **faixa elevada para pedestres** – redutor de velocidade -, na Avenida José Wierzchon, entre a Rua Admar Ferreira Caldas e Rua João Batista Perdoncini, especificamente em frente a OAB Subseção de Campo Mourão nº 3166, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é de extrema importância, pois há uma grande movimentação de veículos em alta velocidade neste trecho, sendo que existem diversas reclamações de moradores, profissionais que relatam alta velocidade dos veículos e conseqüentemente, riscos de acidentes.

As faixas elevadas tem como função, fazerem que os motoristas diminuam a velocidade dos veículos, pois a mesma funciona como redutor de velocidade, e entendemos que com a instalação do referido redutor este problema será sanado.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de setembro de 2025.

EDILSON MARTINS
Vereador - Cidadania

